



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA COTAÇÃO PRÉVIA DE ORÇAMENTOS Nº 42/2025**

Assinado digitalmente por  
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103

Data: 02/09/2025  
08:13:23 -03

SECRETÁRIO  
MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO  
ICP  
Brasil

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, inscrito no CNPJ nº 76.208.842/0001-03, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 500, cidade de Catanduvas/PR, neste ato representado por seu **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**, senhor Mildo Ramos, declara aberto o Edital de Chamamento Público para Cotação Prévia de Orçamentos de Bens e Serviços destinados à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RECREATIVO, PARA PROMOÇÃO DE PASSEIO OFERTADO AOS MUNICÍPIOS, NA CIDADE DE CATANDUVAS, DURANTE FESTIVIDADES DO FINAL DO ANO**, conforme especificações detalhadas no presente Edital.

**1. Condições gerais**

1.1. A busca de orçamentos não obriga o Município à contratação dos itens constantes no presente Chamamento, nem garante a participação das empresas no processo licitatório;

a) No caso de o Presente Chamamento der origem a um processo de dispensa de licitação, aí então será garantido o direito de participação daquelas empresas que enviaram orçamentos, e **que estiverem aptas a contratar com a Administração Pública.**

1.2. As quantidades poderão sofrer pequenas alterações, para mais ou para menos, no caso de posterior identificação de necessidade.

1.3. No caso de a empresa interessada identificar a necessidade de alteração na descrição do item para melhor adequação ao que é praticado no mercado, poderá informar à Administração Municipal para que, entendendo justo e necessário, faça as devidas adequações.

**2. Recebimento dos orçamentos:** O prazo mínimo para recebimento dos orçamentos será de 2 (dois) dias úteis a contar da publicação deste Edital de Chamamento.

2.1 – Encerramento do prazo: O prazo de recebimento será encerrado assim que obtida a quantidade mínima de cotações para compor os preços de cada item relacionado para cumprimento da legislação.

2.2 - Os orçamentos poderão ser enviados para o seguinte endereço de e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou serem entregues pessoalmente na Prefeitura Municipal de Catanduvas, aos cuidados do Departamento de Licitação.

2.2.1 – Os orçamentos deverão:

- Ser datados;
- Assinados, seja digital ou manualmente;
- Constando prazo de validade;
- Constando CNPJ e endereço.

**3. Tabela de descritivos e quantidades:**

**3.1** - O serviço deverá ser promovido com veículo de capacidade mínima de 120 passageiros, em sistema de CARRETA, com assentos, janelas sem vidros, coberto, totalmente enfeitado com adereços e luzes internas e externas, com alegorias, dotado de sistema de som e repertório com músicas variadas.

**3.2** – A contratada deverá disponibilizar o veículo, durante os dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2025. Sendo:

- Dia 12/12 - duração de 5 horas, início as 18:00 horas até as 23:00;



- Dia 13/12 - duração de 7 horas, com início às 16:00 horas até as 23:00;
- Dia 14/12 - duração de 6 horas, com início às 16:00 até as 22:00.

Totalizando 18 horas para os três dias.

**3.4** – A contratada disponibilizará 2 personagens fantasiados, 1 monitor e 1 motorista com carteira E, com curso coletivo/EAR.

**3.5** – Todas as despesas serão por conta da contratada, inclusive combustível e manutenção do veículo, alimentação e estadia dos funcionários, e todas as demais que envolverem a prestação do serviço.

Assinado de forma digital por  
MUNICIPIO DE CATANDUVAS  
76208842000103  
Data:02.09.2025  
08:13:23 -03



#### **4. PRAZO DE EXECUÇÃO:**

**4.1** – A contratada deverá disponibilizar o veículo, durante os dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2025. Sendo:

- Dia 12/12 - duração de 5 horas, início as 18:00 horas até as 23:00;
- Dia 13/12 - duração de 7 horas, com início às 16:00 horas até as 23:00;
- Dia 14/12 - duração de 6 horas, com início às 16:00 até as 22:00.

**4.1.1** - Totalizando 18 horas para os três dias.

**4.2** - O prazo de vigência do contrato é de 30 (trinta) dias além do prazo de validade.

**5. LOCAL DE EXECUÇÃO:** Dentro do perímetro urbano da cidade de Catanduvas, em roteiro a ser repassado pela administração municipal.

**6. Prazo de Validade do Orçamento:** Deve ser de pelo menos 60 (sessenta) dias.

#### **7. Disponibilização dos arquivos e seus anexos:**

O presente documento pode ser solicitado na forma editável (em arquivo no formato.doc) através do e-mail [licitacao@catanduvas.pr.gov.br](mailto:licitacao@catanduvas.pr.gov.br), ou pelo telefone 45 – 3234-8500.

Catanduvas, 01 de setembro de 2025.

MILDO RAMOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO